



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



## PORTARIA N.º 040/2022

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 9.2022.0700.000259-6,

**DESIGNA** o Excelentíssimo Senhor Desembargador Militar Presidente Amilcar Fagundes Freitas Macedo, Id. Func. 3428338, o Diretor-Geral Rogerio Nejar dos Santos, Id. Fun. 3745210, a Assessora Judiciária Ana Carolina Miranda Guimarães, Id. Fun. 3392694, e o servidor Robson José Amaral, Id. Func. 2284235, para, em comissão e sob a presidência do primeiro, analisarem e sugerirem alternativas de soluções quanto às Gratificações Especiais previstas no artigo 14 da Lei Estadual nº 7.315, de 17 de dezembro de 1979.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2022.

**AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO**

**DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Rogerio Nejar**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.146, de 17 de fevereiro de 2022, como se confere clicando [aqui](#).